



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na noite de terça-feira, 31, de Maio, do ano corrente, quase 2 (duas) toneladas de maconha foram apreendidas pelo Batalhão de Operações Especiais, no município de São José;

- toda droga estava escondida em uma residência, na qual um homem de 35 (trinta e cinco) anos se localizava dentro do imóvel e foi preso em flagrante;

- o domicílio não possuía proprietário e era usado apenas para armazenamento de drogas e contabilidade do grupo criminoso;

- o BOPE contabilizou 1.990 (mil novecentos e noventa) quilos de maconha, 01 (um) revólver calibre 38, 70 (setenta) munições de calibre 357, 30 (trinta) munições de calibre 380, 05 (cinco) munições de calibre 38, 01 (um) celular e 01 (um) veículo;

- o montante de 1.990 (mil novecentos e noventa) quilos da droga é avaliada em R\$ 4,3 milhões. Uma das maiores apreensões feitas no Estado de Santa Catarina.

requer seja encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para que seja encaminhado ao Batalhão de Operações Especiais de São José, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Batalhão de Operações Especiais de São José pela operação que apreendeu mil novecentos e noventa quilos de maconha, uma arma de fogo e munições no município de São José. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 04/06/2024, às 08:57.
